O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, mantivemos entendimento com o Líder do PT, Deputado Walter Pinheiro, na reunião que realizamos, para que a proposta de aprovação do PLN nº 3, de 2007, da qual o PSDB vem reclamando, não seja votada pelo Plenário do Congresso Nacional devido à questão de ordem que levantamos, tendo 7em vista as dificuldades e a ausência de amparo regimental na votação daquela proposta no dia em que foi votada nesta Comissão no final do semestre.

Tivemos oportunidade de levantar várias questões de ordem sobre o assunto. Não concordamos com a forma pela qual foi encaminhada a votação do PLN nº 03 cujo objetivo era alterar índices do Anexo 5, que trata de recursos para o Poder Judiciário e para áreas do Ministério da Educação e Cultura, tendo sido acrescentado um plano de ação do Plano Piloto de Investimentos — PPI, no último momento, na undécima hora da reunião da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme conversamos, gostaria de explicitar o compromisso da Oposição e do Governo de não votarmos esse projeto na sessão do Congresso Nacional, convocada para amanhã, até que o Governo, levando a proposta da Oposição, do PSDB, possa dar uma resposta apoiando a proposta de um destaque feito pelo PSDB na sessão do Congresso Nacional, retirando esse adendo feito pelo Relator ao PLN nº 03, incluindo toda essa lista de 1 bilhão e 400 milhões de reais de recursos para o PPI.

Se isso acontecer, não haverá nenhuma dificuldade. Sem discutir o mérito dessa questão, a proposta é que o Governo remeta novo PLN a esta Casa com esses recursos apresentados de 1 bilhão e 400 milhões para vários Ministérios na proposta do PLN nº3.

Gostaria que o Deputado Walter Pinheiro reproduzisse nosso entendimento nessas circunstância para não votarmos o PLN nº 03 amanhã na sessão do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, reafirmo que foi objeto de conversa a tentativa de buscar acordo para esta reunião, a fim de apreciarmos o relatório preliminar apresentado pelo Deputado José Pimentel. A tentativa de negociação foi conduzida por V.Exa.

Foram feitas várias propostas pelo Deputado Vanderlei Macris para que modificássemos o conteúdo do PLN nº 03. A proposta final apresentada pelo Deputado — eu lhe disse que ainda não havia acordo de nossa parte — era a de retirada, por destaque, de parte expressiva do anexo e o conseqüente envio do assunto, por parte do Governo, em outra mensagem modificando a primeira. Foi apresentada pelos Deputados José Pimentel e Ricardo Barros, na mesma reunião, a possibilidade de o destaque ser, na prática, de transferência concomitantemente para outro PLN, o que não foi aceito pelo Deputado Vanderlei Macris. Portanto, o que levei ao Governo foi a negociação da troca, ou seja, da retirada desses anexos, para que nós pudéssemos apreciar dessa forma esse conteúdo em outro PLN. O compromisso que assumi com o Deputado Vanderlei e com V.Exa. e que reafirmo aqui neste plenário é que, como nós não temos ainda negociação firmada com o Governo em relação a isso, que na sessão do Congresso de amanhã, portanto, para viabilizar a votação do relatório preliminar, até na hora da votação do Congresso amanhã, se não houver resposta para este acordo, nós não apreciaremos o PLN nº 03 no plenário. Portanto, nós vamos tentar construir esse acordo até amanhã, às 19h. Se porventura não houver acordo, nós não apreciaremos o PLN nº 03, para que nós possamos apreciar o relatório preliminar. Obviamente, se não conseguirmos acordo, depois da reunião do Congresso, voltaremos a sentar para ver qual é a medida e a possibilidade de acordo em torno do PLN nº 03.

Assim, desde já aqui fica garantida a nossa parte a não apreciação, se acordo não construirmos até amanhã à noite, obviamente, do PLN nº 03 na sessão do Congresso, que está convocada para o dia de amanhã pelo Presidente em exercício, Deputado Narcio Rodrigues.

É essa a proposta de acordo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - De nossa parte — até salientando que em relação aos demais PLNs que estão na pauta do Congresso —, não há óbice nenhum por parte do PSDB. Portanto, aqui fica o acordo confirmado e nós aguardaremos a continuidade da sessão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em virtude de ter iniciado a Ordem do Dia nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado da República, suspendo a presente reunião até às 20h. Portanto, às 20h reiniciaremos esta sessão para votar a matéria objeto de entendimento entre as Lideranças, há poucos minutos, na sala de reunião das Lideranças desta Comissão.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 31, 32 e 33, de 2007. Em virtude de continuar reunida a Câmara e em votação, no período Ordem do Dia, suspendo a presente sessão e convoco a sua continuação para as 21h30min de hoje.

Está suspensa a sessão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Declaro reiniciada a 4ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas, nºs 31, 32 e 33, de 2007.

Expediente. Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, apresentada na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa da leitura dos expedientes.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que aprovam a dispensa da leitura permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Na representação do Senado Federal, os Srs. Senadores que aprovam a dispensa da leitura permaneçam como se encontram.

Aprovada no Senado.

Determino ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião. Informo que a lista com os expedientes foi encaminhada pelo correio eletrônico aos membros e lideranças partidárias nesta data.

Passa-se à Ordem do Dia.

Há os seguintes requerimentos sobre a mesa:

"Sr. Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, a inclusão do relatório referente ao Projeto de Lei n.º 56, do Congresso Nacional, na Ordem do Dia da CMO.

Nesses termos, peço deferimento.

Deputados Eduardo Sciarra e Ricardo Barros."

"Sr. Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, a inclusão do relatório referente ao Projeto de Lei nº 54, do Congresso Nacional, da Ordem do Dia da CMO.

Nesses termos, peço deferimento.

Deputado Ricardo Barros."

"*Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do PLN nº 036/2007-CN, PLN nº 054/2007-CN e PLN nº 056/2007-CN.*

Sala das reuniões, 6 do novembro de 2007.
Deputado Walter Pinheiro."

Vamos submeter à votação os 3 requerimentos que acabei de citar englobadamente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Tenho notícia de 2 desses PLNs que estão sendo submetidos a votos. Um deles eu não tenho, Sr. Presidente. Gostaria de ter esclarecimentos sobre qual assunto e qual o objeto da deliberação que vamos dar a esse PLN.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. que nomine qual é o requerimento

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Requerimento nº 3, referente ao PLN nº 036, Sr. Presidente. Tenho conhecimento, repito, dos PLNs nºs 54 e 56.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Para economia processual, vamos votar em primeiro lugar o requerimento que pede a inclusão do Projeto de Lei nº 54, do Congresso Nacional, e do Projeto de Lei nº 56, também do Congresso Nacional, na Ordem do Dia desta Comissão Mista.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com a aprovação dos requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação dos requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados também na representação do Senado Federal.

Projeto de Lei nº 036/2007-CN. Conforme informação do autor do requerimento de inclusão nesta pauta e o relatório apresentado, trata-se de projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de 60 milhões de reais para o fim que especifica.

Esse crédito se refere à aquisição de *scaner*, aparelho de raio X e outros equipamentos para o exercício da atividade fiscalizadora nos aeroportos nacionais.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, já tomei conhecimento da íntegra do requerimento. Estou de pleno acordo que seja votado.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com a aprovação dos requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação dos requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados também na representação do Senado Federal.

Ordem do Dia.

Pauta nº 31, de 2007.

Item 1.

Apresentação, discussão e votação do relatório preliminar apresentado com emendas sobre o Projeto de Lei nº 30/2007-CN, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

Relator-Geral: Deputado José Pimentel.

Foram apresentadas 225 emendas.

Voto pela aprovação do relatório preliminar nos termos apresentados com alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente.

Foram apresentadas duas erratas e um adendo ao relatório.

Com a palavra o Relator para a apresentação de relatório das erratas e do adendo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, este é o primeiro parecer preliminar que esta Comissão enfrenta no que diz respeito ao Orçamento da União após a Resolução nº 1.

Esse parecer preliminar foi bastante facilitado, porque a Resolução nº 1 constituiu um comitê de receitas, e o Relator do comitê de receitas já apresentou o seu parecer, e esta Comissão aprovou em data anterior.

Da mesma forma, o parecer sobre a admissibilidade de emendas apresentadas pelos membros daquela Comissão e também já aprovado.

Portanto, esses dois relatórios preliminares facilitou, e muito, a tramitação e a elaboração do parecer preliminar.

Ao Relator-Geral, em linhas gerais, coube definir o valor das emendas individuais na peça orçamentária. Tinha vindo 6 milhões de reais repetindo os valores no Orçamento anterior.

Após um conjunto de reuniões, os líderes desta Comissão, com apoio da Liderança do Governo e da Oposição, está fixando esse valor em 8 milhões de reais. O Relator-Geral está reformulando o seu parecer conforme relatório preliminar, Adendo nº 1, já distribuído.

No quis respeito às emendas coletivas, travamos um debate sobre o relatório, o anexo de metas, que foi acolhido por acordo pelo Relator-Geral do PPA. Esse relatório preliminar que tratou do acordo do acolhimento das emendas individuais e das emendas coletivas também foi aprovado nesta Comissão em data anterior por unanimidade.

O Relator-Geral acolhe as proposições do Relator do PPA no que diz respeito a esse item na sua globalidade. A fixação em 25% dos valores apresentados no PPA resultou no montante de recursos de 534 milhões de reais.

Por acordo das lideranças desta Comissão, acompanhando a posição do Líder de Governo e da Liderança da Oposição, foi firmada a seguinte composição: as emendas individuais apresentadas àquele relatório, acolhido pelo Relator do PPA, receberá 5%, que representarão 26 milhões e 700 mil reais; as emendas de bancada apresentadas e acolhidas pelo Relator do PPA receberão 240 milhões e 300 mil reais; para atender as bancadas que por algum motivo deixaram de apresentar emendas e as 27 bancadas que têm assento no Congresso Nacional, está sendo reservada a quantia de 267 milhões de reais, que serão distribuídos proporcionalmente a 1,27 avos desse montante.

Portanto, o acordo político de procedimentos apresentados pelas lideranças desta Comissão estão retratados no Adendo nº 1.

Com amparo no parágrafo único do art. 102 da Resolução nº 1, de 2006, foram apresentadas 225 emendas ao presente relatório preliminar,.

Sr. Relator, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, desse total, nosso parecer é pela aprovação total ou parcial de 62 emendas — essas emendas, na sua ampla maioria, dizem respeito às emendas individuais, que fixamos em 8 milhões de reais; pela prejudicialidade de 8 emendas; pela rejeição de 78 emendas, e pela admissibilidade de 79 emendas, na forma dos demonstrativos apensados a este relatório.

Sr. Presidente, como este relatório foi apresentado à Comissão no dia 18 de outubro e durante esse período foi objeto de leitura, de reflexão, de debates entre as bancadas, entre as lideranças, entre os vários setores, quero dar como lido todo o conteúdo do nosso parecer preliminar.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do relatório preliminar na forma ora apresentada, com as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial desses itens.

Portanto, Sr. Presidente, são o nosso parecer e o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 01/2006-CN, declaro inadmitidas as seguintes Emendas sugeridas pelo Relator: 2, 8 a 14, 19, 29, 32 a 34, 38, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 69, 74, 77, 81, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 96, 98, 99, 107, 108, 112, 113, 117, 119, 120 a 126, 130, 131, 133, 140, 153, 154, 156, 157, 161, 162, 167, 172, 187 a 189, 191 a 193, 200, 204, 208, 211, 213, 216, 217, 220 e 223.

O relatório, as erratas e o adendo estão em discussão.*(Pausa.)*

Está aberto o prazo para apresentação de destaques. *(Pausa.)*

Não havendo destaques, a discussão...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, já apresentamos alguns destaques.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, os destaques são apresentados durante o período da discussão. Vamos discutir. Enquanto houver discussão, haverá prazo para destaque.

Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais para discutir o seu destaque.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não o destaque, Sr. Presidente, discutirei o parecer preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pode prosseguir, Deputado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Discutirei o parecer preliminar.

Sr. Relator, não entendi quando V.Exa. afirmou que as bancadas que não tiverem apresentado emendas ao PPA e à LDO serão contempladas com percentual.

Ora, se não há emenda, como será feita essa contemplação, digamos assim, se a Resolução nº 1 proíbe emenda de Relator? Qual será o caminho? Como será feita essa alocação de recursos a emendas que não houve?

É a primeira pergunta que faço a V.Exa.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sugiro ao Deputado Ricardo Barros, como a indagação foi feita ao Relator, que entre, evidentemente, na discussão, mas não para responder. A resposta será dada pelo Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - O Relator responderá no final.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Relator responderá de uma vez só, no final, às indagações que lhe forem feitas.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, como já bem acentuou o Deputado José Pimentel, é importante frisar essa experiência do primeiro relatório preliminar nessa fase da Resolução nº 1. Creio também que este momento é de aprendizado. Apesar de a Comissão ser composta de Parlamentares com vasta experiência, Deputado Marcelo Castro, com longos anos de batalha, de prática, e não só de mandato, também é composta de Parlamentares que estão tendo oportunidade de participar pela primeira vez deste debate.

A Comissão demonstrou claramente que deseja extrair, de certa forma, o que o Relator colocou como proeza: a possibilidade de ajustar as propostas da LDO e do PPA, consagrando e acatando as emendas apresentadas no seu relatório final, o que, conseqüentemente, foi necessário para a construção de um grande acordo, o qual nos levará, sem dúvida, ao cumprimento desse prazo exíguo, que é votar o Orçamento até o dia 19 de dezembro.

Os papéis do Relator do PPA, do Relator-Geral e até do Relator da LDO, Deputado João Leão, foram decisivos para construirmos um caminho de entendimento, um caminho de atendimento e um caminho, inclusive, de solução de aparente problema levantado pelas bancadas, que é o atendimento principalmente aos pequenos municípios, à medida que a emenda individual aumenta de valor, de certa forma, contemplados também com a absorção dos 500 milhões advindos do Anexo de Metas.

Portanto, parabenizo o Relator José Pimentel, o Presidente da Comissão, que segue uma linha correta de ampliar os espaços de transparência e de métodos cada vez mais crescentes de maior controle e aplicação dos recursos da União.

Nesse sentido, Sr. Presidente, creio que temos plenas e totais condições de apreciar esse relatório preliminar nesta noite. A partir exatamente da sua publicação, já permitirmos um prazo para que as bancadas e determinados Parlamentares apresentem suas emendas.

Sr. Presidente, somos plenamente favoráveis ao relatório apresentado pelo Deputado José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, Srs. Líderes do Governo, participei das conversas no intuito de superar as adversidades existentes principalmente em relação ao Anexo de Metas da LDO.

Nesse sentido, eu gostaria de saber do Relator como ficarão os Deputados que, dentro do acordo firmado de não apresentarem emendas individuais, foram excluídos do Anexo de Metas. Foi anunciado na reunião que se faria uma apresentação de emendas nas bancadas.

Então, pelo que entendi, os Deputados têm de se reunir novamente com suas bancadas e incluir individualmente. Ou incluiriam coletivamente essa emenda que não foi contemplada individualmente, como ocorreu em alguns casos no Anexo de Metas?

Não sei se o Deputado Pedro Novais fez essa mesma indagação. Eu fiquei na dúvida. Mas, enfim, gostaria de saber como será isso para que fique claro.

Também, apresento o Destaque nº 0006 aqui, Sr. Presidente, para que não possamos permitir que a destinação de recursos a entidades privadas seja oferecida quando o Deputado tenha ali parentes até o terceiro grau. Então, eu apresentei essa emenda, que não foi acatada. Entrei com o seu destaque para que não possamos permitir que haja essa possibilidade. Tivemos, no passado, inúmeros escândalos por conta desse tipo de possibilidade. Então, eu pediria que o nobre Relator pudesse ver com atenção esse Destaque nº 0006 que apresento.

Faço questão de ler a emenda que foi apresentada e não foi aceita. Ela visa impedir *"a destinação de recursos a entidades privadas em que membros de quaisquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios ou respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, por afinidade ou por terceiro grau, sejam ou tenham sido, nos últimos 5 anos, proprietários, controladores, diretores ou empregados."*

Então, Deputado José Pimentel, eu pediria que V.Exa. desse uma atenção muito objetiva porque não possamos deixar no Orçamento a possibilidade de haver escândalos como aconteceram no passado. Tenho certeza e convicção de que o Relator, o nobre Deputado José Pimentel, diligente e precavido como é, irá, sem dúvida nenhuma, fechar essas portas que, às vezes, ficam entreabertas, dando a possibilidade de passarem determinadas situações indesejáveis.

Bom. Sr. Presidente, de outra forma, gostaria de deixar claro que o nobre Relator fez o possível no intuito de poder atender às bancadas, de atender as Sras. e Srs. Deputados, às Sras. e Srs. Senadores. Eu sei o quanto é duro essa função de V.Exa., nobre Deputado José Pimentel, de atender as bancadas, os Parlamentares individualmente, os Estados, as representações dos Estados com os Senadores e principalmente aos Poderes constituídos nas diversas áreas temáticas. V.Exa. terá a colaboração dos Relatores Setoriais e do Comitê de Emenda que eu integro aqui, do qual o Deputado Zé Gerardo é o coordenador, mas sei que é uma tarefa hercúlea. Estamos aqui dando o primeiro passo, ainda bem que com o entendimento feito, com o aval do Presidente, Senador José Maranhão, que eu acho que fica mais fácil.

Eu tenho tido esta visão: há, por parte dos nobres Relatores, tanto do Orçamento, quanto do PPA, o nobre Deputado Vignatti, o interesse, a intenção de poder transigir e fazer um relatório que seja uma referência, pelo menos, se não da unanimidade, da maioria ou da grande maioria. Por isso, quero dizer que os Democratas concordam e faremos, no desenrolar da discussão do Orçamento, sugestões, alterações que julgarmos pertinentes e necessárias, unicamente com o intuito de colaborar e ajudar. Esta é a premissa que quero aqui pontuar, porque estamos na Oposição, mas temos que construir o melhor para o País. A Lei Orçamentária Anual é a mais importante lei que o Congresso Nacional vota, ou seja, que as 2 Casas, Câmara dos Deputados e Senado Federal votam. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Valverde, que vai mostrar que é capaz de ser mais conciso...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Eu vou ser...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ... do que o concisíssimo nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Eu vou ser conciso, porque sei sobre a ansiedade do nobre Deputado João Leão, meu caro amigo.

Mas eu fiz um Destaque nº 01, Sr. Presidente, no tocante à rejeição da Emenda nº 201, que foi apresentada pela Comissão de Seguridade Social e Família, que trata do aumento da contribuição da União para plano de saúde dos servidores públicos federais. O atual valor que está sendo hoje orçamentado é insuficiente para atender toda uma demanda existente, e como há uma posição do Governo Federal de estender o plano de

seguridade social para todos os servidores federais, com o valor hoje que está sendo orçado, sabemos que ele será insuficiente para cumprir a meta de universalizar o acesso ao plano de saúde a todos os servidores federais. Por esta razão é que foi feito esse adendo. A emenda foi rejeitada, mas é uma emenda que foi debatida de maneira exaustiva na Comissão de Seguridade Social e Família.

Por essa razão, eu peço ao ilustre Relator que possa considerar essa reivindicação, essa demanda dos servidores federais do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o nobre Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero, em primeiro lugar, parabenizar a iniciativa da Comissão Mista de Orçamento que, na pessoa do Relator, nobre Deputado José Pimentel, assumiu o compromisso e fez com que a norma da Resolução nº 01 pudesse ser posta em prática com a realização das audiências que percorreram diversas Unidades da Federação. Esse é um primeiro passo que, em nosso entender, deveria motivar, de parte dos membros desta Comissão, o patrocínio de uma emenda constitucional que, a partir daí, definitivamente, inserisse na Constituição deste País o compromisso de que a matéria orçamentária, a partir de agora e sempre, independente da boa vontade do compromisso do nobre Relator, da Mesa Diretora da Comissão, passará a ser debatida em audiências públicas nos Estados e particularmente com a contribuição de setores da sociedade, empresas, cooperativas, entidades de pesquisa, universidades que muitas vezes não têm o privilégio de participar de um debate, de uma audiência pública acerca da elaboração do Orçamento.

Então, quero louvar o nobre Relator, Deputado José Pimentel, pelo seu compromisso e pelo esforço que foi feito para percorrer o Pais. Que isso possa servir de subsídio à elaboração de uma proposta de emenda constitucional para que possamos mudar, a partir daí, o capítulo orçamentário na Constituição Federal da República.

Em segundo lugar, gostaria, se possível, de ouvir do nobre Relator, em que pese o anúncio antecipado do meu voto a favor do relatório, quais são as razões pelas quais alguns programas essenciais na área de proteção social, na área dos direitos humanos, tiveram dotações orçamentárias reduzidas em relação ao Orçamento de 2007. Alguns programas, inclusive no relatório, nos informam de uma situação bastante precária de execução orçamentária. Vou citar aqui 3 deles: atendimento sócio-educativo do adolescente em conflito com a lei — uma execução de menos de 10% até a presente data dos recursos que foram previstos na Lei Orçamentária do ano de 2007; Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos — também, uma execução de menos de 10%, programa importante, particularmente naqueles Estados, como Pernambuco, onde o índice de violência contra as mulheres é um dos maiores do País; Programa Combate à Violência contra a Mulher — estavam autorizados para o Orçamento de 2007 recursos cuja execução orçamentária não chegou até agora sequer a 10% dos seus valores.

Por fim, Sr. Presidente, sei que os Deputados estão ansiosos para que se vote o relatório, mas nós estamos discutindo aqui questões que têm repercussão na vida de cada cidadão brasileiro, independente da sua origem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero lembrar ao orador que o seu prazo já encerrou.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, pediria aos colegas, Sras. e Srs. Congressistas, membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que colaborassem com um pouco de silêncio, porque senão temos que falar mais alto para sermos ouvidos. Presumo que todo Parlamentar que se inscreve aqui merece ser respeitado. Sou um daqueles Parlamentares que ouço atentamente a intervenção de todos os Srs. Congressistas e procuro não contribuir com o barulho. Temos tão pouco tempo para discutir um Orçamento que vai intervir na vida de quase 190 milhões de brasileiros e eu não sei porque tanta pressa, se as questões estão publicadas aqui. Quem não quer ler que não o faça. Registre sua presença e volte para o seu gabinete ou vá para casa.

Perdoem-me aqueles que discordam da minha intervenção, mas se é publicado isso aqui tudo, esse calhamaço de papel com todos esses números, cada um trata isso de acordo com a sua disponibilidade e com o seu interesse. Então, isso que está sendo publicado aqui é o motivo da nossa responsabilidade, porque nós já sabemos que boa parte do que é aprovado na Lei Orçamentária não é executado a contento. E não é problema deste ou daquele Governo, mas uma praxe que o Poder Executivo tem, porque o Congresso Nacional que não faz leis de reformas políticas e é legislado pelo TSE; o Congresso Nacional que abre mão das suas prerrogativas e não

pode alterar a composição orçamentária, muitas vezes, é refém da sua própria morosidade, incapacidade ou da sua própria comodidade.

Então, quero concluir, apenas lembrando 3 programas: Estrutura da Rede de Proteção Social Básica Especial, que tem 94% menos recursos para 2008 do que foi autorizado para 2007; Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual; Promoção da Inclusão Produtiva, 52,7%, menos recursos do que o que foi previsto na Lei Orçamentária de 2007.

Evidentemente, essas atribuições podem ter sido incorporadas em outros programas, mas, já que foi publicado, é prerrogativa nossa dialogar com o Relator, embora, antecipadamente, eu elogie a iniciativa da condução das audiências, da construção do relatório e anuncio o meu voto favorável. Mas esses aspectos nos preocupam, porque quem está aqui desfavorecido não são exportadores, moveleiros, fabricantes de calçados.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Colaborando com as intenções de V.Exa., eu quero informar que V.Exa. já excedeu o tempo de inscrição. V.Exa. está defendendo aqui a rapidez da votação da matéria.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei rápido, até para poder colaborar com todos os colegas aqui presentes.

Só para levantar uma questão, Sr. Relator, Deputado José Pimentel, que não é do meu Estado, mas se refere ao Centro-Oeste: a questão da irrigação — e falo isso em nome do Deputado Jovair Arantes, o nosso Líder, que tanto trabalho teve nesta Casa. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que prevê 20% para a Região do Centro-Oeste, e aqui nós estamos vendo que está com 5,6%.

Então, eu queria fazer um apelo a V.Exa. — e aí eu apelo não só em nome do Deputado Jovair Arantes, mas em nome de todo o Centro-Oeste — para que esse o recurso possa chegar àquilo que prevê a Constituição Federal, ou seja, 20% dos recursos para atender a irrigação no Centro-Oeste.

Era somente isso, Sr. Presidente. E, em tempo, quero parabenizar o Relator e todos os Deputados presentes.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, tenho a impressão de que os trabalhos desta Comissão começaram a ter um viés positivo, na medida em que restabelecemos o diálogo interno, capaz de garantir também à Oposição oportunidade de expressar a sua opinião e poder ser respeitada naquilo que pensa nesta Casa.

Nós começamos de maneira tortuosa os trabalhos desta Comissão, quando questionamos a votação do PLN nº 3, que foi questionado por este Deputado, pedindo o retorno do trâmite do Projeto de Lei nº 3 a esta Comissão Mista para debatermos uma inclusão desnecessária, equivocada, anti-regimental e que, me parece, seguiu a contento o entendimento da Oposição com o Governo, capaz de preservar esse diálogo na direção de que o destaque a ser apresentado pelo PSDB no plenário do Congresso Nacional terá a possibilidade de um entendimento, de um acordo capaz de permitir ao Governo a remessa a esta Casa de um novo PLN, com as metas, com as ações do PPI que foram incluídas no PLN nº 3.

Assim, Sr. Presidente, quero dizer que, em relação ao relatório preliminar, temos aqui, de parte da bancada do PSDB, alguns destaques apresentados. Por exemplo, temos os Destaques nºs 4, 3 e o 2, que tratam claramente de uma situação que vem, ao longo de anos, precisando de uma intervenção desta Comissão na direção da solução. Trata-se dos ajustes de valores necessários, que hoje prevê, pela Lei Kandir, 3 bilhões e 900 milhões de reais, para a mudança de patamar que queremos, garantindo não só a atualização desses valores, porque os Estados que precisam ser ressarcidos no valor de recurso da Lei Kandir não estão a contento recebendo os recursos do Governo.

Então, essas emendas, esses destaques, possibilitam aos Relatores Setoriais da Fazenda, do Desenvolvimento e do Turismo acrescer recursos à Lei Kandir capazes de fazer jus aos direitos dos Estados que recebem esses recursos. Já não é o reajuste desses valores que são necessários, mas, além disso, acertar isso no relatório final e setorial para, no relatório final, já nos relatórios setoriais.

Então, essas Emendas, Sr. Presidente, a que me referi de nºs 2, 3 e 4, referem-se à Lei Kandir, para os quais pedimos a atenção e aprovação dos nobres pares.

Uma outra emenda que estamos apresentando, um outro destaque, melhor dizendo, Sr. Presidente, fala de uma correção na distorção verificada na Proposta Orçamentária quanto à utilização de fontes de receitas

condicionadas ao financiamento de despesas relativas à programação de pessoal e benefícios previdenciário dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e também do Ministério Público, em volume de 51,7 bilhões de reais, que representam 36% de toda a dotação destinada a pessoal. Essa utilização, Sr. Presidente, Srs. Deputados, decorre do veto aposto à LDO quanto à proibição de utilização de receitas condicionadas às despesas obrigatórias. Dessa forma, para concluir, a presente emenda pretende restabelecer essa vontade do Congresso Nacional em não permitir a insegurança de se financiar despesas obrigatórias com receitas de que não há certeza de sua instituição, com o é o caso da CPMF e da DRU.

Uma última emenda, Sr. Presidente, para concluir, é a de nº 5, também do PSDB, que estabelece o ajuste do gasto *per capita* por Estado no âmbito do SUS para o Relator Setorial da Saúde. Também esse destaque garante os ajustes de *per capita* que teremos pela frente do ponto de vista de repasse de recursos na área da saúde. Se nós tivermos, já no Relatório Setorial, esses ajustes acertados, teremos condição de uma avaliação mais correta da distribuição dos Estados dos *per capita* na área da saúde.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esses são os destaques apresentados pelo PSDB, para os quais eu gostaria do apoio desta Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, vou procurar ser sucinta.

Apresentei 2 destaques relativos às Emendas nºs 0068 e 0067, que são objeto dos Destaques nºs 19 e 18. Eu queria dizer, Sr. Relator... Eu gostaria que o Sr. Relator ouvisse, porque senão eu vou ter de explicar novamente. A minha bancada do PMDB fez, por intermédio do seu Líder, e eu a assinei, a emenda relativa ao reforço, que objetiva — e pedi, inclusive, apresentação de uma emenda de Relator — reforço de dotação de orçamento na área de saúde, tanto na área de saneamento básico, haja vista a relevância do assunto, que tem sido tratado hoje no País, e para melhorar a qualidade de vida da população brasileira.

Sem sombra de dúvida, não podemos mais deixar de tratar a questão de saneamento básico, principalmente num país que tem 80% dos seus municípios pequenos e carentes de infra-estrutura. Então, a Emenda nº 00068 tem essa proposta com o destaque que eu disse a V.Exa.

Também quero pedir a V.Exa., como emenda de Relator, ressaltando as palavras do orador que me antecedeu, que as dotações do Ministério da Saúde, por meio da suplementação de dotações, visem diminuir essa diferença do gasto *per capita* por Estado.

Entendemos que, no âmbito do SUS, é preciso reforçar as dotações que envolvam eixos de ação, como áreas indígenas, municípios com doenças endêmicas, doença de Chagas, municípios com alta incidência de malária, áreas rurais, apoio ao controle de água para consumo humano e apoio à reciclagem de material.

Sugiro a V.Exa., Sr. Relator, que olhe com carinho esses dois destaques, para que possa atender ao pleito da bancada do PMDB como um todo.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o eminente Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, aproveito apenas para lamentar que não tenhamos aprovado na LDO uma emenda que propus para tornar o Orçamento impositivo. Como V.Exa. e os Srs. Congressistas sabem, é muito comum transformar-se a liberação das emendas individuais em processo de barganha política, e isso desmoraliza completamente o Congresso, a Comissão, e acaba por desmoralizar também os Srs. Parlamentares. A forma de livrar o Governo e os Parlamentares disso e valorizar a Comissão seria o Orçamento obrigatório e não facultativo, como é o nosso.

Aproveito a ocasião para louvar a inteligência do Relator por ter criado essa oportunidade para atender em parte as reivindicações dos Srs. Parlamentares. Acho que foi um gesto inteligente a esta altura se não votarmos esse parecer, não votaremos o Orçamento este ano.

Então, tenho a impressão de que não há o que fazer a não ser votar o que está proposto, e o que está proposto em decorrência da própria história e honestidade do Sr. Relator é a maneira mais transparente e fácil de fazermos com que possamos chegar até o fim do ano com o Orçamento aprovado.

Por essa razão, Sr. Presidente, não vou me alongar nos meus debates nem na minha participação para solicitar aos colegas que votemos a matéria, já que está colocada para ser votada e não termos outra solução, outro

recurso, neste momento, a não ser votarmos para permitir que, ao votarmos o Orçamento, possamos exercer com maior eficácia a nossa função de Parlamentares e de membros desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Devanir Ribeiro.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, primeiro parabenizo V.Exa. por ter conduzido todo esse processo na Comissão sem arredar pé do que aprovamos, a Resolução nº 1, um compromisso nosso, e o Relator por ter conseguido, com muito sacrifício e algumas vezes com dor no coração, chegar a um bom termo.

Nós todos gostaríamos de fazer uma reforma, mas não fazemos. Já falaram de Orçamento impositivo, de compromissos, porque nas democracias modernas o Parlamento é quem faz o Orçamento, o Governo dá a receita e temos a responsabilidade não de ficar apresentando emenda justificando que temos de levar para a cidade pequena, para média ou para a grande, e nesse imbróglio todo as cidades grandes não precisam de Deputados ou de Senadores e ficamos aqui com a desculpa, tentando tapar o sol com a peneira, e não resolvemos o problema. Isso está na Resolução nº 1, e é importante. Quando apresentamos uma emenda estruturante, temos de nos lembrar que, até o término da obra, temos de garantir que ela não pare. Podem mudar o Presidente da República, o Presidente da Casa e os membros da Casa, mas o Parlamento tem um compromisso com aquela obra, que é estruturante.

Eu gostaria de um dia poder discutir não emendas, mas o Orçamento em si, com a responsabilidade que temos, porque hoje não queremos nem ser co-responsáveis: apresentamos nossas emendas e corremos para a base, para fazer discursos. Sabemos, como disse o Deputado Paulo Rubem Santiago, que uma coisa é o que aprovamos aqui, outra é o que se executa. Deveríamos ter o compromisso também de fiscalizar, mas como não temos o compromisso de executar o Orçamento nem de confeccioná-lo, muitas vezes fazemos o discurso e lavamos as mãos.

Parabenizo o Presidente e o Relator pelo que foi possível fazer. Hoje à tarde obtivemos um grande avanço. Espero que agora não percamos tanto tempo, porque se trata de preliminar. Até à aprovação das emendas, podemos ainda ajustar algumas coisas. Tenho certeza de que o Relator está disponível para entrarmos em um acordo e aprovarmos nosso Orçamento até a data prevista, dia 19 de dezembro, porque ninguém é de ferro! Não adianta fazermos discurso. Tenho família e chegarão o Natal e o Ano-Novo. Não se trata da base, mas de mim mesmo: quero descansar também.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A discussão está encerrada, assim como o prazo para apresentação de destaques.

Vamos votar o relatório com as alterações decorrentes das erratas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, protesto. V.Exa. não pode encerrar a votação sem ouvirmos a palavra do Relator. Depois V.Exa. poderá encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sem problema, V.Exa. tem razão, não precisa alterar-se.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Muito obrigado. É a emoção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. sabe que pode haver falhas, mas não há má-fé.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Certamente, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, no que diz respeito aos destaques, logo após a votação do mérito vamos tratar um a um, com toda a atenção, com todo o carinho.

O Deputado Pedro Novais levantou uma questão muito objetiva sobre o procedimento do Relator-Geral para acolher o acordo que está no adendo já lido, apresentado e distribuído.

O inciso III do art. 144 diz o seguinte:

> *"Os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de: (...)*
>
> *III - atender às especificações dos Pareceres Preliminares."*

Esse é o primeiro item que a Resolução nº 1 autoriza, caso o Plenário da Comissão o permita, na aprovação do Parecer Preliminar, combinado com o art. 56 da mesma resolução, que diz o seguinte:

> *"A Reserva de Recursos será composta dos eventuais recursos provenientes da reestimativa das receitas, da Reserva de Contingência*

e outros definidos no Parecer Preliminar, deduzidos os recursos para atendimento de emendas individuais, de despesas obrigatórias e de outras despesas definidas naquele Parecer."

Portanto, é com base no art. 144, inciso III, combinado com o art. 56, que solicito a esta Comissão Mista que aprove o Parecer Preliminar e, com isso, permita ao Relator-Geral fazer esses ajustes, fruto do acordo de Líderes da Situação, da Oposição e de todos os partidos.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra para contestar o Relator.

Não é verdade que a resolução dê esta autorização para se fazer emenda de Relator, mesmo porque o Parecer Preliminar, em seu art. 26, diz o seguinte:

"As Relatorias somente farão emendas de Relator, nos termos do art. 144 da Resolução nº 1/2006-CN, com a finalidade de:

26.1. corrigir erros, omissões e inadequações de ordem constitucional (...)"

Este não é o caso. O caso das bancadas que se negaram a apresentar emendas não é caso de erro, omissão ou inadequação de ordem constitucional.

Quanto ao problema de haver acordo, Sr. Presidente, eu farei qualquer acordo, o PMDB fará qualquer acordo, mas não passará por cima da Resolução nº 1.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, sem querer discordar do nosso Deputado Pedro Novais, no entanto, eu pediria que S.Exa. lesse o item 27.1. O que dispõe este item?

"27.1. Não se aplica o disposto no item 27 às iniciativas do Relator-Geral para:

27.1.1. possibilitar o reajuste do salário-mínimo acima do previsto no PLOA/2008;

(...)

27.1.5. alocar recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações, por meio de constituição de Reserva para Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações, de natureza financeira;

(...)

27.1.6. alocar recursos nas programações atendidas prioritariamente no Parecer ao Projeto de Lei nº 31/2007-CN (PLPPA 2008-2011) (...)"

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Relator, eu não o estou localizando.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - É do Adendo nº 1, já distribuído e lido.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - É exatamente com o que está escrito que eu não concordo, e peço à Comissão que me apóie. Eu não posso concordar com esse poder discricionário e extraordinário atribuído ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Vou terminar de ler, Deputado Pedro Novais, o Adendo nº 1, para que não paire qualquer dúvida.

"27.1.6 alocar recursos nas programações atendidas prioritariamente no parecer do Projeto de Lei nº 31/2007 (PLPPA 2008-2011), nos termos da segunda parte do item 2.3.19, letra "d", do respectivo Parecer Preliminar, aprovado na Reunião de 17/10/2007 da CMO, no valor total de R$ 534 milhões de reais, com a seguinte destinação:

27.1.6.1. R$ 26.700 mil (vinte e seis milhões e setecentos mil reais) para inclusão de ações oriundas de emendas individuais atendidas no PLPPA 2008-2011, dividido igualmente entre os autores;

27.1.6.2. R$ 240.300 mil (duzentos e quarenta milhões e trezentos mil reais), divididos igualmente entre as bancadas estaduais, para inclusão de ações oriundas de emendas por elas apresentadas e atendidas no PLPPA 2008- 2011;

27.1.6.3. R$ 267.000 mil (duzentos e sessenta e sete milhões de reais), distribuídos na proporção de 1/27 (um vinte e sete avos) por bancada estadual, para inclusão de ações ou atendimento de emendas indicadas pelas respectivas bancadas, constantes ou não do Parecer do PLPPA 2008-2011 referido no item 27.1.6, atendidos os arts. 46 e 47 da Resolução nº 1/2006-CN."

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Mas, Sr. Relator, se não foram apresentadas e nem indicadas emendas, como V.Exa. vai atribuir recurso a essas bancadas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - As bancadas vão indicá-las, é isso o que nós estamos dizendo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Como?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - As bancadas estaduais vão indicar as emendas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Mas isso não é possível, Sr. Presidente. Depois de transcorrido o prazo, como é que nós vamos admitir que as bancadas apresentem emendas ou indiquem emendas? Absolutamente não concordo. Não concordo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - O primeiro registro, que não se trata de emenda ao PPA. Trata-se de emenda de bancada ao Orçamento Geral da União. O prazo ainda vai ser aberto. Em seguida, as bancadas irão discuti-las e apresentá-las. E sobre essas emendas é que o Relator Geral irá trabalhar. O Relator-Geral jamais trabalhará, se não houver previamente as emendas individuais e coletivas, como prevê a Resolução nº 1. Portanto, ainda serão apresentadas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - E no caso das emendas do PPA, como ficamos? Se não existiram emendas no PPA, como ficamos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Nós estamos declarando estar redigido que as emendas são as apresentadas pelas bancadas, portanto o item 27.1.6.3 não trata do PPA, mas de emendas de bancada apresentadas, nos termos regimentais, pelas bancadas ao Orçamento Geral da União.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, eu não me conformo com esse artifício que está sendo empregado para corrigir erros que nós que estamos assiduamente na Comissão não cometemos. Quero lavrar o meu protesto especialmente em relação em relação ao PPA.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem, somente para uma explicação.

O que o Relator quis, meu nobre e querido Deputado Pedro Novais, foi fazer justiça. O objetivo do Relator foi atender aquelas bancadas que não foram atendidas. Oito bancadas não apresentaram emendas.

A maneira da redação é legal. O que o nobre Relator diz? *"27.1.6.3. R$ 267.000 mil (duzentos e sessenta e sete milhões de reais), distribuídos na proporção de 1/27 (um vinte e sete avos)..."* — ou seja, S.Exa. vai atender de maneira legal e eqüitativa a todas as bancadas — "*... por bancada estadual, para inclusão de ações ou atendimento de emendas indicadas pelas respectivas bancadas...* — o Relator está correto —, *"... constantes ou não do Parecer do PLPPA 2008-2011 (...)"* Eu acho que o nobre Relator está dentro da legalidade.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, para encerrar o assunto, afirmo que já ressalvei a minha responsabilidade. Protesto e votarei contra este item.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua com a palavra o Relator, se assim o desejar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Encerrada a discussão e o prazo de apresentação de destaques, nós vamos submeter à votação o relatório com as alterações decorrentes das erratas e do adendo, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

O Relator está pedindo um prazo, e nós o concedemos, para analisar os pedidos de destaque e oferecer o seu parecer e o seu relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, esse prazo seria por 20 minutos, que para mim é suficiente. Se porventura V.Exa. e os nossos pares concordarem, nesse intervalo de tempo poderiam ser votados os PLNs cuja inclusão na Ordem do Dia está aprovada. Nesse tempo, daremos os nossos pareceres, para que possamos ainda hoje publicar o parecer conclusivo e aprovado; a partir de amanhã, se aprovado nesta Comissão, iniciaríamos o prazo de apresentação das emendas de bancada, de Comissão e individuais, como forma de agilizar o processo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - O PSDB concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Esta Presidência, durante o prazo solicitado pelo Relator para apresentar o seu relatório aos pedidos de destaque, vai continuar votando as matérias que se encontram sobre a mesa.

Leio requerimento do Deputado Ricardo Barros:

> "Venho requerer a inversão de pauta para os Créditos 54, 56, 36 e 34, que nesta mesma ordem serão apresentados a discussão e votação."

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado da República.

Extrapauta nº 01/2007.

Apreciação do Projeto de Lei nº 54/2007-CN, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 22.715.795,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*. Relator: Deputado Eduardo Sciarra.

Foram apresentadas 3 emendas. Voto favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório. Não estando presente o relator, nomeio o Deputado Ricardo Barros para fazer a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Voto do Relator, Deputado Eduardo Sciarra.

> *"O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.*
>
> *Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, LDO, os acréscimos às programações pretendidas por este crédito suplementar não contrariam as vedações expressas em tal Lei.*
>
> *Verificou-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.*
>
> *Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 54, de 2007, na forma do substitutivo em anexo, assim como pela aprovação da Emenda nº 1, pela rejeição da Emenda nº 3 e pela inadmissibilidade da Emenda nº 2.*
>
> *Sala da Comissão, novembro de 2007.*
>
> *Deputado Eduardo Sciarra, Relator."*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitida a Emenda nº 2, sugerida pelo Relator.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não há oradores.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, gostaria apenas para fazer uma referência a esse projeto. Ele pode ser aprovado sob condição. Ele trata do cancelamento de emenda de bancada no Estado de origem. A exposição de motivos que justifica o crédito não apresenta nenhuma informação sobre o assunto, basicamente. Nós devemos ter o mesmo zelo no processo de alteração orçamentária, quando da aprovação do próprio Orçamento, para a qual é exigido anuência maior, da maioria da bancada.

Essas eram as referências que gostaríamos de fazer. Que isso não sirva de precedente.

Nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não há mais oradores. Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara Federal?

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação no Senado.

Como vota a representação do Senado? *(Pausa.)*

Permaneçam como se encontram os Senadores que aprovam a matéria. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado.

Extrapauta n.º 02/2007. Apreciação do Projeto de Lei n.º 56/2007-CN, que "*abre, ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 35.160.574,00 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*". Relator: Deputado Ricardo Barros.

Foi apresentada uma emenda. Voto favorável nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais, os preceitos legais e pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as expressões da LDO e da Lei Orçamentária. Ressalva seja feita, no entanto, quanto ao atendimento do disposto no art. 63, § 11, da LDO, de 2007.

No demonstrativo de excesso de arrecadação, requerido pelo dispositivo aludido, quando da abertura de crédito por conta de excesso de arrecadação, o Poder Executivo peca pela falta de transparência ao consignar a existência do saldo positivo relativo à fonte 00, recursos ordinários, no valor de 6,7 bilhões. O demonstrativo estabelece que esse provém de outras modificações orçamentárias efetivadas, sem fornecer qualquer detalhamento acerca da natureza dessas modificações.

Não obstante o mérito da relevância da proposição, optamos pela rejeição da Emenda n.º 1, com vistas a evitar a descaracterização do projeto proposto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 56, de 2007, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Deputado Ricardo Barros, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, foi distribuído o relatório do Deputado Ricardo Barros, mas não o projeto de lei. (*Pausa*.)

Sr. Presidente, tendo recebido agora o projeto de lei e examinado o plano de trabalho, nada tenho a opor à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores, passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aqueles que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em seguida, votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

Extrapauta nº 03/2007. Relatório apresentado ao Projeto de Lei n.º 36/2007-CN, que *"abre, ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para os fins que especifica"*. Relator: Senador Cícero Lucena.

Não estando presente S.Exa., passo a palavra, para fazer a leitura do relatório, ao Deputado Walter Pinheiro.

Foram apresentadas 2 emendas.

Voto favorável nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra, para fazer a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei n.º 36/2007-CN, com relatório apresentado, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, sobre o Projeto de Lei n.º 36/2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de 60 milhões para o fim que especifica. (Autor: Poder Executivo.)

Relatório - O Presidente da República, mediante Mensagem nº 140/2007-CN, nº 738/2007 na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 36/2007-CN, PLN 36/2007, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de 60 milhões para o fim que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00230/2007-MP, de 1º de outubro de 2007, formalizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição, os recursos solicitados serão utilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para aquisição e instalação de *scanneres* para fiscalização e inspeção de cargas em terminais portuários, ferroviários, rodoviários e aeroportos, com o objetivo de aumentar a efetividade da ação fiscalizadora.

A propósito do que determina o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, LDO 2007, o Poder Executivo esclarece que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que o valor proposto refere-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias e que o art. 1º, § 4º, do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas, objeto dos créditos abertos e reabertos, aos limites estabelecidos no referido decreto.

A exposição de motivos ainda destaca que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual, PPA 2004/2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, uma vez que a execução não ultrapassa o exercício vigente. No prazo regimental, foram apresentadas 2 emendas ao projeto de lei.

Passa-se à análise, Sr. Presidente.

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições no art. 167, inciso V, da Constituição. Ademais, evidencia-se meritório o PL 36/2007, pois os equipamentos serão utilizados em substituição à conferência física de mercadorias permitindo uma inspeção mais rápida e inibindo tentativas de fraudes ou ocultação de mercadorias.

Com relação aos recursos necessários à abertura do crédito, verifica-se que decorrem de excesso de arrecadação de recursos da Fonte 132, juros de mora da receita administrativa pela SRF/MF, demonstrado no quadro anexo à exposição de motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 2006.

No que tange às Emendas apresentadas nºs 001 e 002, somos pela rejeição, pois o atendimento das mesmas descaracterizaria a intenção do Poder Executivo.

Voto – Em razão de todo o exposto, nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 36/2007, conforme texto enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. (Sala da Comissão, 6 de novembro de 2007, Senador José Maranhão, Presidente desta Comissão.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o relatório.

Não havendo oradores, passa-se à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara.

Passa-se à votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Pauta 33, de 2007, 01, Projeto de Lei nº 34/2007-CN, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de 6 milhões de reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente"*. (Relator: Deputado Pedro Novais.)

Não foram apresentadas emendas.

Voto favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Relator, para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 34/2007-CN, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Parabéns ao Deputado Pedro Novais pelo espírito de concisão!

Em discussão o relatório.

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Na representação da Câmara Federal, os Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em seguida, vamos à representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara Federal e no Senado por unanimidade. *(Pausa.)*

Como Relator da próxima matéria, que é o Aviso nº 24/2007-CN, passo a Presidência ao Deputado Walter Pinheiro, para que possa fazer a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão para leitura do relatório. *(Pausa.)*

Aviso nº 24/2007-CN, que *"encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 644/2007, proferido nos autos do processo do TC-0112577/2006-5-TCU/Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam relativos à auditoria realizada nas obras de ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Brasília"*. (Relator: Senador José Maranhão.)

Não foram apresentadas emendas.

Portanto, concedo a palavra ao nobre Relator, para que proceda à apresentação do seu relatório.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO - Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Aviso nº 24/2007-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 644/2007, proferido nos autos do Processo TC-012577/2006-5-TCU/Plenário, bem como os respectivos relatório e voto que o fundamentam relativos à auditoria realizada nas obras de ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Brasília.

Relatório - Cuida-se, nesta oportunidade, da apreciação do Aviso nº 24/2007-CN, que encaminha o Acórdão nº 644/2007, proferido nos autos do Processo nº TC 012.577/2006-5, TCU, Plenário, bem como os respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, relativos à Auditoria realizada nas obras de ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Brasília.

A presente obra encontra-se inserida no Anexo de Obras com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.451/07, LOA/2007. As obras de ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Brasília, que ainda não foram

licitadas, abrangerão os terminais de passageiros Satélites Sul e Norte, a central de utilidades, o viaduto de embarque/desembarque e o pátio de aeronaves sul, e objetivam aumentar a capacidade operacional do aeroporto, facilitando o fluxo dos passageiros e conferindo conforto e segurança aos usuários.

A INFRAERO, mediante o Convite nº 001/DAAG/SEDE/2005, contratou a empresa Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda. para prestar serviços de engenharia para "complementação do projeto básico" da referida obra, Contrato nº 017-EG/2005/0002. Segundo a estatal, para a construção do Satélite Sul serão aproveitados os projetos básicos já existentes, com as alterações pertinentes, que serviram para a construção do Satélite Norte.

Entretanto, quanto ao orçamento do projeto básico elaborado pela empresa, que indicou os custos estimados para a execução das obras e serviços que compõem o empreendimento, a equipe de auditoria apontou a existência de irregularidades que justificaram a audiência da Diretora de Engenharia, do Gerente de Projetos e do servidor da INFRAERO que estaria acompanhando a execução do contrato, a saber: sobrepreço no orçamento base em 29 itens — analisados 32% do valor total do empreendimento — sobrepreço no demonstrativo de custos das pontes de embarque e sistemas operacionais, percentuais incorretos de taxas de encargos sociais incidente sobre mão-de-obra direta, inclusão de itens indevidos na composição do cálculo do BDI, incidência indevida do BDI sobre equipamentos e compra de mobiliário com indicação de marca e conjuntamente com obras e serviços.

De fato, apesar de, segundo informações do Tribunal de Contas da União, a empresa Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda. não ter apresentado à equipe de auditoria o detalhamento de custos de todos os serviços orçados, impedindo a análise dos preços unitários de alguns serviços, o sobrepreço de alguns itens do projeto básico é evidente, quando comparados aos preços referenciais utilizados pela equipe de auditoria, calculados com base no SINAPI e no SICRO.

Os itens citados no Relatório do Tribunal de Contas nº 012.577/2006-5 referem-se a serviços comuns, encontrados em diversos tipos de obras, não apenas aeroportuárias, aos quais se aplicam os preços referenciais do SINAPI e do SICRO utilizados pela equipe de auditoria. A alegada especificidade da obra não justifica
utilizados pela equipe de auditoria. A alegada especificidade da obra não justifica a
grande diferença de preços assinalada nos autos, pois se tratam, repito, de serviços aplicáveis a diversos tipos de empreendimento.

Quanto a serviços/equipamentos típicos de uma obra aeroportuária, menciono o item "Ponte móvel completa com sistema operacional em 400 Hz", cotado pela Infraero em R$ 2.642.428,90 a unidade, ao passo que a equipe de auditoria apurou o valor de R$ 705.000,00 para o mesmo item, tendo como referência a Concorrência Internacional nº 020/DADL/SEDE/97, realizada com o objetivo de adquirir 16 pontes de embarque para os aeroportos de Brasília, Porto Alegre e Natal.

O Tribunal de Contas da União, acolhendo o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo Carreiro, no âmbito do Acórdão nº 644/2007-TCU, acolhe a posição de que a obra possa continuar contanto que as determinações daquele Órgão de Controle sejam implementadas — item 9.5 do Acórdão: 9.4. determinar à Infraero que:

9.4.1. encaminhe à Secretaria de Obras do TCU, imediatamente após a sua publicação, o edital completo do certame licitatório referente às obras de ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Brasília, acompanhados do orçamento básico definitivo e das composições de preços unitários que o fundamentaram e da minuta do contrato;

9.4.2. tome todas as precauções necessárias para que o orçamento detalhado da obra, previsto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, não contenha sobrepreços em relação aos preços médios de mercado, conforme indícios verificados no orçamento preliminar;

9.4.3. limite os preços constantes do orçamento básico definitivo à mediana do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SINAPI, no caso de serviços relativos a edificações, ou aos preços do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias, SICRO, no caso de serviços de pavimentação, terraplenagem ou drenagem, salvo justificativa técnica devidamente fundamentada;

9.4.4. na elaboração de orçamentos de serviços e equipamentos típicos de aeroportos, para os quais não exista referência de preços nos sistemas usualmente adotados, SICRO e SINAPI, ou para os quais não seja possível ajustar as composições de preços dos sistemas usualmente adotados às peculiaridades das obras aeroportuárias, que sejam guardados registros das cotações de preços de insumos efetuadas e justificadas as

composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os preços unitários dos insumos e dos serviços que integram o orçamento, devendo, ainda, o orçamento identificar os responsáveis por sua elaboração e aprovação;

9.4.5. exclua dos seus orçamentos parcelas relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica, IRPJ, e Contribuição Social sobre Lucro Líquido, CSLL,

IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL, bem como faça constar em seus editais orientação aos licitantes de que tais tributos não deverão ser incluídos nos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI;

9.4.6. Promova, no orçamento básico definitivo, o detalhamento dos custos abaixo especificados:

9.4.6.1. Administração Local;

9.4.6.2. Canteiro de Obras;

9.4.6.3. Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Pessoal;

9.4.6.4. Operação e Manutenção de Canteiro de Obras;

9.4.7. adote no orçamento do projeto básico, para os equipamentos previstos para serem incorporados ao empreendimento, taxa de BDI distinta da utilizada para obras civis, devidamente demonstrada sua composição, da mesma forma que deve ser devidamente demonstrada a taxa de BDI adotada para as obras civis;

9.4.8. justifique os percentuais de encargos sociais adotados no orçamento do projeto básico aprovado;

9.4.9. realize licitações distintas para execução de obras civis/serviços de engenharia e para aquisição do mobiliário a ser incorporado ao empreendimento;

9.4.10. exclua do orçamento do projeto básico a incidência de BDI de 35% sobre o mobiliário previsto para ser incorporado ao empreendimento;

9.4.11. observe o Acórdão nº 1.292/2003-TCU-Plenário, limitando a indicação de marca aos casos em que justificativas técnicas, devidamente fundamentadas e formalizadas, demonstrem que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da Administração, ressalvando que a indicação de marca é permitida como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida por expressões do tipo: “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”;

9.4.12. elabore estudo detalhado e conclusivo sobre quais itens do presente objeto necessitam de ser licitados conjuntamente por questões de ordem técnica e/ou econômica, considerando a legislação vigente e as deliberações deste Tribunal, de modo que venha a realizar a adjudicação por itens ou a adoção de procedimentos licitatórios distintos para os itens que demonstrarem ser técnica e economicamente viáveis, em conformidade com a Súmula nº 247 deste Tribunal;

9.4.13. adote os procedimentos necessários à anulação do "Termo de Aceitação Definitiva" dos serviços;

9.4.14. adote providências para que as correções do projeto básico determinadas no item 9.4. deste Acórdão sejam realizadas, com sua supervisão, pela empresa Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda., sem ônus para a INFRAERO, tendo em vista que visa a corrigir a execução defeituosa do contrato 017-EG/2005/2002;

9.4.15. avalie, de acordo com os termos do contrato mencionado no item anterior, a possibilidade de aplicar sanção à empresa contratada (Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda.), tendo em vista a comprovada execução defeituosa desse mesmo contrato;

9.4.16. informe ao Tribunal as providências adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias;”

É o Relatório.

II- Voto

Em face de todo o exposto, com O fim de preservar o Erário, tanto pela cautela necessária ao acompanhamento da obra, como pela premência da execução de obras no setor de infra-estrutura aeroportuária, o nosso voto é no sentido de:

a) que o Congresso Nacional tome ciência do feito, em especial o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, por quando da Elaboração do Orçamento de 2008, e

b) que esta Comissão aprove a proposta de Decreto Legislativo que ora submetemos à consideração desta Comissão.

É o voto à matéria, cujo relatório acabamos de ler.

À margem, gostaria de lembrar a importância do acompanhamento da execução orçamentária dos órgãos da União, dos Estados e dos Municípios. Esse é um bom exemplo de que uma obra pública pode, muitas vezes, na sua execução, apresentar distorções e erros de toda natureza, que, com a devida vigilância do Tribunal de Contas da União e desta Comissão, podem ser corrigidos e penalizados os responsáveis por esses deslizes, quando for o caso.

Tenho dito reiteradamente que esta Comissão não pode abrir mão não só da sua prerrogativa de órgão constitucionalmente responsável pela execução e pela fiscalização da execução orçamentária, mas sobretudo pela sua obrigação de cumprir os preceitos constitucionais afetos à sua autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Pinheiro) - Apresentado o relatório pelo nobre Relator, abriremos a discussão.

Em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, ouvi atentamente o relatório apresentado pelo Senador José Maranhão e apelaria para que não votássemos essa matéria hoje.

O relatório do TCU apresentado é de sessão datada de 18 de abril deste ano e há situações que não ficaram de todo esclarecidas. Por exemplo: o Tribunal, apesar de considerar grave o rol de itens apresentado para que a INFRAERO se imponha à empresa Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda., no Item 9.5, no final do relatório, deixa claro que, apesar de graves, esses itens não impedem a alocação de recursos no programa de trabalho, haja vista a possibilidade de saneamento dessas irregularidades em razão das medidas corretivas determinadas à INFRAERO.

No Item 9.4.16., o Tribunal assevera que as providências deverão ser adotadas no prazo de 60 dias. Ora, Sr. Presidente, Sr. Relator, alguns itens são graves; inclusive o Tribunal determina à INFRAERO que aplique uma sanção à empresa contratada por descumprimento das normas técnicas e do cumprimento da execução defeituosa do contrato, item 9.4.15.

Em assim sendo, sugeriria ao relator que oficiássemos o Tribunal de Contas da União, já que o prazo asseverado no item 9.4.16 foi de 60 dias, e a sessão se deu no dia 18 de abril — e já estamos no mês de novembro. Passado todo esse período, seria conveniente que nós tivéssemos as informações desses 15 itens impostos à INFRAERO.

Faço um apelo ao Senador José Maranhão para que oficiássemos o TCU, no sentido de que nos informe se a INFRAERO cumpriu ou não as determinações e se corrigiu os erros técnicos e o descumprimento do contrato que estava sendo objeto daquela análise no mês de abril.

Com isso, entendo que sanaríamos essa dúvida, que pelo menos eu exponho nesse momento, e poderíamos voltar, num segundo momento, a essa matéria para deliberação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu quero apoiar o Deputado Claudio Cajado e ponderar ao nosso Presidente, José Maranhão, que se retire de pauta a referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Pinheiro) - Há oradores inscritos, mas antes de lhes passar a palavra, quero fazer uma ponderação. O Deputado Claudio Cajado apresentou uma proposta de retirada da matéria com a conseqüente remessa...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, uma posição contrária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Pinheiro) - Deixe-me só fazer o encaminhamento. Se o Plenário acatar essa retirada, nós teríamos que...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Veja bem, aqui, na verdade, foi uma posição do TCU de inspeção feita. A sessão que aprovou esse relatório do TCU foi realizada em abril. Evidentemente, o TCU deu à INFRAERO várias orientações. A obra continuou, desde que fossem observadas aquelas recomendações. O Comitê de Obras Irregulares vai se debruçar sobre essa matéria. Certamente, deve ter um outro relatório do TCU, previsto para o dia 30 de novembro, apresentando um novo posicionamento. Nada impede que aprovemos essa matéria, pois se trata de fato já passado. Isso não influenciará em nada a questão do Orçamento, porque essa posição do TCU e a posição do Comitê de Obras Irregulares vão subsidiar os sub-relatores e o relatório geral ainda será produzido. Obviamente, vai analisar essa situação, podendo ou não recomendar ao Relator Geral e aos sub-

relatores a sua continuidade ou não. Essa competência é da Comissão Mista de Orçamento. Nada impede que venhamos a aprovar este relatório. O Comitê analisará essa situação posteriormente ao relatório feito pelo TCU. Deve haver, por parte do TCU, um novo relatório até o dia 30 de novembro, e o Comitê orientará as bancadas. Nada impede que aprovemos está matéria, o que não atrapalhará em nada. Ao contrário, o que tinha que atrapalhar já atrapalhou. Agora, é tentar acertar aquilo que estava errado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Pinheiro) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO - Na realidade, nós estamos aqui diante de uma questão processual interessante. Esta Comissão tem um Comitê para avaliação das obras com graves irregularidades. No nosso relatório, estamos utilizando a prática anterior à instituição desses Comitês. Acho que a prática também é uma boa escola. Gostaria até de comunicar a V.Exas. que, doravante, antes de distribuir aos membros integrantes da Comissão matérias nessa mesma situação, com aviso de obras em graves irregularidades, farei a distribuição prévia ao Comitê, para que o mesmo, administrativamente, peça as informações ao Tribunal de Contas da União. Tenho impressão que o prazo oferecido pelo Tribunal de Contas já decorreu e o órgão deve ter essas informações em mãos.

Entendo prudentes as cautelas que o Deputado Cajado está apresentando com relação às nossas responsabilidades nessas matérias, que são muito grandes.

Então, como Relator, concordo. Se aprovada a minha sugestão, no sentido de sustar a apreciação pelo Plenário desta matéria, vamos remetê-la ao Comitê de Obras com Graves Irregularidades, e, só depois das informações que certamente serão obtidas pelo Comitê, reapresentaremos em outra reunião, esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Pinheiro) - A sugestão do nobre Relator acata a proposta apresentada pelo Deputado Claudio Cajado, portanto, de retirada de pauta neste momento do Aviso nº 24/2007, com o devido envio para o Comitê de Obras com Graves Irregularidades e a tomada de providências no sentido de solicitação de informação junto ao Tribunal de Contas da União.

Há alguma discordância em relação a esse encaminhamento, por parte de algum membro desta Comissão? Todos os partidos estão de acordo? *(Pausa.)*

Fica retirado da pauta o Item 24/2007, associado às devidas providências já sugeridas inclusive pelo nobre Relator, no que diz respeito ao encaminhamento da matéria.

Passo a Presidência ao nobre Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Aviso nº 25/20007, que *"encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1691/2007, TCU, Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto, que o fundamentaram, relativo à auditoria, versando sobre a transformação de unidades geradoras de energia elétrica, para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus-AM, TC nº 014602/2007- 7".* Relator Deputado Pedro Novais.

Não foram apresentadas emendas. Votos pela inclusão no Anexo 6, da Lei nº 11.451/07 – LOA 2007, do subtítulo 25.752, 1.042, 3.261-0013, transformação de unidades geradoras de energia elétrica para utilização de gás natural em Manaus-AM, no Estado do Amazonas, UO 32.273, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

Com a palavra o Relator, para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, voto:

As obras em exame não constam do Anexo 6, da Lei 11.451/07, LOA 2007. Contudo, as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas dão notícias de irregularidades graves que impedem seu prosseguimento com recursos da União.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

a – tome conhecimento do Aviso nº 25, de 2007-CN e das peças que o acompanham;

b – inclua no Anexo 6, da Lei 11.451/07, LOA-2007, com fulcro no art. 104, da Lei nº 11.439/06, LDO/2007, os Subtítulos 25.752; 1.042, 3.261; 0013, transformação de unidade geradora de energia elétrica para utilização do gás natural em Manaus-AM, no Estado do Amazonas. Unidade Orçamentária 32.273, nos termos do projeto de decreto legislativo. Deputado Pedro Novais, Relator.

Projeto de decreto legislativo inclui no Anexo 6, da Lei 11.451, LOA/2007, o Subtítulo 25.752, 1.042, 3.261, 0013, transformação de unidade geradora de energia elétrica para utilização do gás natural em Manaus-AM, no Estado do Amazonas, Unidade Orçamentária 32.273.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - fica incluído no anexo 6, da Lei 11.451/07, LOAS 2007, Subtítulo 25.752, 1.042, 3.261, 0013, transformação de unidade geradora de energia elétrica para utilização do gás natural em Manaus-AM, no Estado do Amazonas, Unidade Orçamentária 32.273.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico- financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

15 de outubro de 2007. Pedro Novais, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, no mesmo diapasão que já foi discutido aqui, como o julgamento do TCU foi em agosto, e a irregularidade apontada foi a falta de planilha que acompanhasse a licitação, possivelmente essa irregularidade já deve ter sido superada. Peço a V.Exa. a retirada de pauta, para que o Comitê de Obras verificasse junto ao empreendedor, a ELETRONORTE, e junto ao TCU, se essa situação apontada irregular já foi superada. Pelo que vejo do relatório, trata-se da falta de uma planilha e da exigibilidade do processo licitatório.

Pediria, por esta razão, a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão o relatório.

Não havendo mais oradores, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara Federal.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria foi aprovada por unanimidade na representação das 2 Casas do Congresso.

Item 3, da Pauta, 32/07.

Requerimento 22/20007, CMO, que *"requer o envio do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2007, e de seu substitutivo para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania"*.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, vejo que o Relator do Orçamento, o nobre Deputado José Pimentel se encontra em plenário; já são 23h25. Se pudéssemos agilizar a votação dos destaques, para que ocorressem antes das 24h, poderíamos publicá-los ainda hoje, e os prazos correriam a partir de amanhã. Se tal não acontecer até às 24h, só poderemos publicá-los a partir de amanhã e, conseqüentemente, os prazos só terão início na quinta-feira. Sendo dias corridos, vencerão justamente no feriado, salvo engano, o que poderá nos trazer o transtorno de termos na segunda-feira o último dia de prazo para as emendas.

Estou errado? Se estiver, gostaria de que a Mesa me informasse quando iniciará o prazo, a partir da publicação, se não votarmos os destaques até meia-noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vamos publicar em meios eletrônicos a matéria já aprovada, e o prazo começará a contar a partir da publicação, que deverá ocorrer a partir de amanhã.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Se o correio eletrônico for direcionado ainda hoje aos gabinetes, a partir da zero hora, já estaremos no dia de amanhã. Então, os prazos só se iniciarão no dia seguinte, ou seja, na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço à Secretaria que providencie a distribuição do relatório aos membros da Comissão, para que prossigamos a votação dos destaques.

Passo a palavra ao Relator para adicionar algum argumento ou fato a seu relatório, se assim julgar necessário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, por se tratar de acordo de procedimento, pediria a V.Exa. e ao Plenário que votássemos em globo o parecer, que considera 23 destaques ao parecer preliminar.

Desses 23 destaques, nosso voto é pela aprovação dos Destaques de nºs 5, 16, 20, 21 e 23 e pela rejeição dos Destaques de nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 22.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pelo Regimento Interno da Casa, destaque não tem discussão, só para o autor do destaque e para o Relator. Se V.Exa. apresentou algum destaque, logicamente terá direito à palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Destaque de nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado para falar sobre os destaques de sua autoria.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, gostaria de ouvir do Relator seus argumentos para não acatar o Destaque nº 6, de minha autoria, que tem por fim coibir que sejam apresentadas emendas ao Orçamento que destinem recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta ou colaterais por afinidade até o terceiro grau sejam ou tenham sido, nos últimos 5 anos, proprietários, controladores, diretores ou empregados dessas entidades privadas.

O destaque visa impedir que o Parlamentar, por exemplo, distribua recursos para uma associação ou entidade a que sua esposa ou seu filho pertençam.

Então, eu queria ouvir a resposta de V.Exa. e me resguardo para a tréplica.

O DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a rejeição do destaque se dá porque o Decreto nº 6.170, de 2007, disciplina esta matéria, e a LDO também disciplinou o mesmo tema, e nós acolhemos. Havia uma outra emenda, idêntica a esta, de nº 44, de autoria do Senador Valdir Raupp, e nós a acolhemos parcialmente, estendendo a medida para os cônjuges e companheiros dos membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União, do Tribunal de Contas da União e servidores públicos vinculados ao órgão ou à entidade concedente. Portanto, cônjuges, companheiras e companheiros, nesta situação, têm impedimento.

O que V.Exa. solicitava era a extensão do parentesco até o terceiro grau. Como o decreto e a LDO limitaram a vedação a cônjuges e companheiros de membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nós acolhemos parcialmente as Emendas de nº 44, 92, 147, 163, 195 e 206, no parecer preliminar, no que diz respeito à incorporação do Ministério Público da União, do Tribunal de Contas da União e servidores públicos vinculados ao órgão ou à entidade concedente, e deixando de estender o parentesco até o terceiro grau, porque a LDO limitou a vedação a cônjuges e companheiros.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas, Deputado José Pimentel, o que abunda não prejudica. Se um decreto limita o parentesco a menos, nós podemos estendê-lo até o terceiro grau. Eu acho que a vedação relativa a parentes e companheiros que mantêm um vínculo marital, até nos Municípios, que V.Exa. excluiu, é uma regra que visa moralizar.

Então, eu pediria que se votasse o meu destaque separadamente e não em globo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Para um esclarecimento ao Deputado Claudio Cajado, cito o art. 138, § 2º, da Resolução nº 1/2006, que estabelece:

"Art. 138 .....

.....

§ 2º Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques".

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Desculpe-me, Sr. Presidente, mas não foi votado o requerimento para votação *in totum*, em globo. Não foi votado. Por isso que eu já estou me posicionando contrariamente à votação em globo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não foi votado, e eu também quero que seja votado em separado o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. quer destacar, quer que seja votado em separado o seu destaque?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Relator não aceitou o meu destaque. Eu poderia concordar com a votação *in totum*, em globo, de todos os destaques, se S.Exa. tivesse acatado o meu destaque. Tendo em vista que S.Exa. não acatou o meu destaque, eu quero que o Plenário delibere sobre essa minha tese, que eu acho que é moralizadora para o Congresso Nacional, para o Orçamento, e vai além do que estipulou a LDO.

Qual é o problema? Se a LDO estabeleceu a vedação até o segundo grau de parentesco, nós queremos estabelecer até o terceiro grau.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Só por economia processual, nobre Deputado, eu gostaria que V.Exa. citasse o número dos destaques que quer que sejam votados separadamente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Número 6.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, o PPS gostaria de informar que também acompanha a proposição do Deputado Claudio Cajado, porque acha que é moralizadora e que não há prejuízo nenhum em aprová-la.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, eu peço que seja votado em separado o meu Destaque nº 47.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, só para contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu pediria a V.Exa. que respeitasse o orador que está com a palavra.

Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço que seja votado em separado o meu Destaque nº 47, que também tem fim moralizador. Ele visa a determinar que o Relator-Geral avalie as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às operações de gasto com pessoal, proposta no anexo...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu acho que V.Exa. está incorrendo num equívoco. Não existe esse Destaque nº 47. Não seria a Emenda nº 47?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Emenda nº 47. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Qual é o número do destaque?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - É o Destaque nº 20.

Sr. Presidente, só para ajudar, informo que foi aprovado na sua totalidade o Destaque nº 20, que autoriza...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. será atendido.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Muito obrigado. Então, desculpe-me, Sr. Deputado José Pimentel, porque eu li o nº 47.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. está apresentando destaque certamente com a intenção de aprovar a Emenda nº 47. Pois ela está entre as aprovadas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, eu estou pedindo desculpas pelo seguinte, só para me justificar: os 2 destaques estão na mesma página. O primeiro tem o nº 47, e o segundo tem o nº 197.

A Emenda nº 197, Sr. Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - A Emenda nº 197 é resultante do Destaque nº 21, também aprovado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Foi aprovado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Também.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sr. Deputado Pedro Novais, a esta hora, todos nós estamos cansados, e a pressa sempre foi inimiga da perfeição. V.Exa. realmente está vigilante. E é bom.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - O Deputado Pedro Novais não está satisfeito nem tendo os seus destaques aprovados. Imagine nós, que não temos nada aprovado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, eu não vou polemizar com o Relator, meu ilustre amigo e companheiro. E eu sei que é difícil aprovar uma proposta orçamentária que contemple todas as diversidades. Agora, a não-aprovação da emenda deixará o próprio Governo em situação complicada. É intenção do próprio Ministério do Planejamento — e, na mesa de negociações com os servidores federais, tem sido abordada a questão — a extensão do plano de saúde para todos. Mas o valor pago atualmente, por beneficiário, é de R$42,00, insuficiente para o cumprimento do acordo.

Então, o não-acolhimento da matéria, embora eu saiba que há impacto orçamentário, deixará um termo acordado em mesa de negociação com os servidores federais descumprido.

Trata-se do Destaque nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pergunto a V.Exa. qual é o número do destaque.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - É o Destaque nº 1, o primeiro destaque. Inclusive, há uma resolução normativa...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É o Destaque nº 1?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - É o Destaque nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. requer a votação em separado?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - É o Destaque nº 1; Emenda nº 201.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, deixe-me ver se é possível fazermos um acordo de procedimentos para concluir esta votação.

Quanto ao Destaque nº 6, de autoria do Deputado Claudio Cajado, que amplia as vedações do art. 39, §5º, da LDO/2008, o Relator-Geral está reformulando o seu voto para aprová-lo na sua totalidade, como forma de fecharmos o acordo de procedimentos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Agradeço, Sr. Presidente! Terá o meu voto, agora, para a votação em globo.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, eu gostaria que estendesse isso aos Municípios também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - No que diz respeito ao Destaque nº 1, do nobre Deputado Eduardo Valverde, nós estamos rejeitando, por insuficiência de recursos. Com um dado: o Orçamento da União está elevando de 118 bilhões para 130 bilhões de reais os recursos da União a serem investidos no pagamento do pessoal da ativa, de aposentados e pensionistas. Parte desses recursos poderá ser destinada para essa finalidade, desde que a comissão de negociação assim encaminhe.

E mais: o grande esforço desta Comissão é no sentido de atender à reivindicação de atualização da tabela de serviços de saúde de média e alta complexidades. O menor valor, relativo ao Estado do Amapá, é de 82 reais/ano; e o maior, relativo ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de 132 reais/ano. No caso concreto dos servidores públicos, a União investe, hoje, 42 reais/mês.

Portanto, o que nós estamos discutindo, em face da escassez de recursos, é o tratamento que melhor vai atender a sociedade brasileira, beneficiária do Sistema Único de Saúde, fazendo com que o Estado do Amapá, que hoje recebe 82 reais por ano, e os demais Estados, obtenham benefício maior.

No caso da GEAP, temos de tratar dessa matéria junto ao Ministério do Planejamento, dentro dos 12 bilhões a mais incorporados ao Orçamento de 2008 para atender a política de pessoal.

Por isso, eu pediria ao Deputado Eduardo Valverde — e sei que a reivindicação é justa, mas para que cumprissemos o acordo de procedimentos — que acolhesse a proposta de votação em globo dos destaques, como forma de encerrar este processo hoje, de permitir a publicação do relatório. Em seguida, trataremos, junto à Mesa e ao Ministério do Planejamento — e este Relator se compromete a ajudar —, dessa matéria.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, faltam 18 minutos. Eu requeiro votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu gostaria de informar a V.Exa. que não há mais nenhum requerimento para votação em separado, de forma que, em razão disso, estamos propondo a votação em globo dos destaques.

Os destaques apontados pelo Relator para aprovação são os de nº 5, 6, 16, 20, 21 e 23. Os que foram indicados pelo Relator para rejeição são os de nº 1 a 4, 7 a 15, 17 a 19 e 22.

Consulto o Plenário sobre a votação em globo das emendas, por tipo de voto.

Pela aprovação dos Destaques nº 5, 6, 16, 20, 21 e 23, como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Pela aprovação dos destaques que já foram lidos anteriormente, como vota a representação do Senado?

Os Srs. Senadores que os aprovam em globo, por espécie, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Passaremos agora à votação da indicação de rejeição dos Destaques nº 1 a 4, 7 a 15, 17 a 19 e 22.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passemos à votação no Senado Federal.

Como votam os Srs. Senadores?

Os Srs. Senadores que aprovam a indicação do Relator, pela rejeição dos destaques, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, estou recebendo, neste momento, informação sobre os prazos para a apresentação das emendas. Eu pediria a V.Exa. que, a partir de amanhã, desse ampla divulgação, nos meios de comunicação da Casa, para que os Deputados coordenadores de bancadas sejam avisados, no intuito de terem esses prazos bem claramente definidos, para que não haja, amanhã, uma confusão em termos de datas. Até porque o prazo para a apresentação de emendas encerra-se no dia 14, e o dia 15 é feriado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu peço ao Deputado Claudio Cajado que aguarde um pouco, porque estamos em processo de votação.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa., tão logo termine esta votação, que dê continuidade à apreciação do Requerimento nº 22, que foi suspensa em decorrência do requerimento do Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Relator-Geral quer agradecer a todos os Líderes desta Comissão, a cada Deputada, a cada Deputado, a cada Senadora, a cada Senador; aos assessores da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional; aos consultores da Câmara e do Senado, e registrar que, com este acordo político firmado por todos nós, foi possível concluir esta votação.

Sr. Presidente, nós queremos ainda hoje publicar a redação final, ou seja, o resultado final do que aqui foi votado. A Consultoria está trabalhando nisso. Eu acredito que dentro de 10 minutos nós teremos a redação conclusiva, para fins de publicação nos meios eletrônicos de comunicação do Congresso Nacional.

É essa a posição do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O relatório está aprovado, com as respectivas emendas aceitas ou indicadas para rejeição.

Portanto, eu quero felicitar todos os companheiros pela forma inteligente e expedita, pelo esforço sobretudo que todos fizeram no sentido de que mais esta peça do Orçamento fosse aprovada em tempo hábil, para garantir a aprovação do Orçamento Geral da União até o dia 19 de dezembro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tendo em vista a aprovação do parecer preliminar; tendo em vista a aprovação dos critérios de admissibilidade das emendas individuais e

coletivas por parte da Comissão específica, e aprovadas nesta Comissão, eu proponho aos nossos pares que reordenemos os prazos, para que, até o final desta Legislatura, votemos o relatório final.

Os prazos que o Relator-Geral está apresentando, após ouvir a Consultoria da Comissão Mista de Orçamento, são rigorosamente regimentais. E, se nós cumprirmos todos esses prazos aqui fixados, vamos, no dia 19 de dezembro, numa quarta-feira, votar no plenário do Congresso Nacional o relatório final, que espero seja aprovado por unanimidade nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Seria no dia 21. No dia 19, será votado no plenário da Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Exatamente. No dia 21.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - No dia 21, no plenário do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Portanto, o nosso recesso inicia-se no dia 22 de dezembro. Nós aprovaríamos o relatório final no penúltimo dia.

Amigo Claudio Cajado, deixe-me assim chamá-lo, eu pedira a V.Exa. que aquiescesse mais uma vez, como sempre tem feito, para que nós pudéssemos hoje aprovar este calendário, o que permitiria, já amanhã, a abertura do prazo para recebimento das emendas, tanto individuais quanto coletivas. Nós teríamos um prazo mais adequado, sem prejuízo de qualquer ajuste que tenha de ser feito posteriormente. Em nome desse procedimento acordado que está sendo feito aqui, eu pediria mais uma vez a sua contribuição, a sua colaboração, para podermos aprová-lo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, se estiver ao alcance deste modesto Parlamentar, representante do pobre Estado da Bahia, V.Exa. terá toda a atenção necessária, até porque é uma pretensão benéfica para o País. Então, da nossa parte, achamos que o calendário está perfeito; e, se pudermos cumpri-lo, será uma grande vitória.

Mas hoje avancemos para que amanhã continuemos avançando também.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para a leitura de uma sugestão de calendário.

Naturalmente, nós estamos apresentando essa sugestão porque queremos ouvir a opinião dos companheiros. Até por uma questão de ética, não poderíamos divulgá-lo antes da edição por parte do Presidente do Congresso Nacional.

Eu peço ao Relator que faça a leitura, para que tenhamos o mínimo de conhecimento prévio sobre a matéria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, hoje, 6 de outubro de 2007, aprovamos o parecer preliminar, por acordo.

Os demais itens do cronograma são os seguintes:

"11. Apresentação de emendas ao Projeto de Lei ..... de 07/11 a 14/11/2007;

12. Publicação e distribuição de avulsos das emendas"...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Uma correção: é 6 de novembro. Aí está errado: registraram 6 de outubro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Dia 7 é amanhã.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - No item *Votação do Relatório Preliminar e suas emendas*, registrou-se 6 de outubro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Mas é 6 de novembro, é claro. Estou corrigindo. Exatamente. Foi um pequeno equívoco cometido na hora da digitação.

Prossigo na leitura:

"11. Apresentação de emendas ao Projeto de Lei ..... de 07/11 a 14/11/2007;

12. Publicação e distribuição de avulsos das emendas ..... até 19/11/2007;

13. Apresentação, publicação, distribuição e votação dos Relatórios Setoriais;

13.1 Relatório do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE) sobre as emendas individuais e coletivas apresentadas: - Entrega, à Secretaria da CMO, para publicação e distribuição ..... 19/11/2007; - Votação no Plenário da Comissão 20/11/2007;

13.2 Entrega das definições para elaboração dos Relatórios Setoriais aos Consultores da COFF/CD e da CONORF/SF, pelos Relatores Setoriais: - Áreas Temáticas VI a X ..... 24/11/2007; - Áreas Temáticas I a V 25/11;

13.3 Relatórios Setoriais e Relatório do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas quanto às emendas de Relator: - Entrega, à Secretaria da CMO, dos Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas VI a X ..... 26/11/2007; - Entrega, à Secretaria da CMO, do Relatório da CAE referente às Áreas Temáticas VI a X ..... 27/11/2007; - Entrega, à Secretaria da CMO, dos Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas I a V ..... 28/11/2007; - Entrega, à Secretaria da CMO, do Relatório da CAE referente às Áreas Temáticas I a V ..... 29/11/2007; - Votação, no Plenário da CMO, do Relatório da CAE e dos Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas VI a X ..... 03/12/2007; - Votação, no Plenário da CMO, do Relatório da CAE e dos Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas I a V ..... 04/12/2007".

Esclareço que CAE é a Comissão de Admissibilidade de Emendas.

Prossigo na leitura:

"14. Relatório de Reavaliação da Receita

14.1 Entrega, à Secretaria da CMO, para publicação e distribuição 05/12/2007

14.2 Votação no Plenário da CMO 07/12;

15. Apresentação, publicação, distribuição e votação do Relatório Final do Relator-Geral

15.1 Entrega de Documento e Relatórios, à Secretaria da CMO, para publicação e distribuição

- *Documento elaborado pelas Bancadas Estaduais, contendo suas definições quanto à destinação dos recursos de que trata o art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN 10/12/2007*
- *Relatório Final do Relator-Geral 13/12/2007*
- *Relatório da CAE sobre as emendas apresentadas pelo Relator-Geral 14/12/2007*
- *Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades graves 14/12/2007;*

15.2 Votação do Relatório Final no Plenário da CMO 17/12/2007

16. Encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional até 19/12/2007

17. Votação do Parecer da CMO no Plenário do Congresso Nacional até 21/12/2007

18. Implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de Autógrafos até 22/12/2007".

Sr. Presidente, é este o calendário proposto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, pela ordem.

Ainda tem matéria a ser votada. Eu acho que já terminamos a votação do relatório. V.Exa. começou a ler o Requerimento nº 22. Vamos terminar, para irmos embora.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, eu pergunto ao Relator e a V.Exa. se o prazo para a apresentação de emendas poderia ser estendido até o dia 16.

Vou dar uma justificativa: o Comitê de Avaliação de Obras com Indícios de Irregularidades vai buscar instrumentalizar os coordenadores de bancada e os Relatores-Setoriais com um relatório preliminar sobre obras irregulares e inacabadas. Pela própria LDO, as obras inacabadas devem ter, automaticamente, aporte de recursos orçamentários. Uma obra não pode ficar inacabada o tempo todo. As bancadas têm de tomar conhecimento de qual obra está inacabada no seu Estado para discutir a possibilidade de aporte de recursos orçamentários.

Vamos ter dificuldade, Relator, de fazer esse relatório preliminar de obras inacabadas para apresentar na data fixada. Como o dia 15 é feriado, e não vai haver movimento nesta Casa, indago se seria possível prorrogar o prazo até o dia 16...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Não, é em novembro, agora.

E as bancadas teriam um prazo maior para discutir internamente essa situação polêmica.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Eu sei que a vontade de todos é a de obter um prazo maior. Acontece que, em face dos nossos acordos de procedimentos, desde o dia 18 de outubro até hoje estamos votando o parecer preliminar. Qualquer alteração nesse prazo pode impedir a votação, nesta Legislatura, do Orçamento da União.

Portanto, nobre Deputado Eduardo Valverde, a partir de agora teremos de trabalhar. Inclusive, este Relator vai ficar aqui no sábado e no domingo para dar conta dos trabalhos. Se nós prorrogarmos esse prazo do dia 14 para o dia 16, somente no dia 21 publicaríamos e distribuiríamos os avulsos das emendas. Deve haver em torno de 6 mil emendas a serem analisadas.

Eu peço a V.Exa. que, com este Relator-Geral, passe aqui alguns finais de semana, para que possamos cumprir rigorosamente esse prazo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, pela ordem.

Eu requeiro a V.Exa. que dê continuidade à discussão da matéria que se iniciou antes da leitura do relatório pelo Sr. Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu estou entendendo a solicitação de V.Exa., mas há uma matéria em discussão, que é este calendário.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, nós já votamos! Não há mais matéria. Qual é a matéria que está em discussão, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que proceda à verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sr. Deputado, está evidente a inexistência de *quorum*. Não se trata apenas da inexistência de *quorum*, que está muito reduzido, mas porque já é 0h2min.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, antes disso, eu quero já publicar o parecer. Já tem como publicar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Relator comunica que está rubricando o parecer para a distribuição aos presentes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Portanto, 2 minutos são suficientes para que eu possa rubricar e distribuir na pasta da Comissão.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, vamos continuar a votar as matérias constantes da pauta.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, nós não temos mais *quorum* para deliberar. A matéria já foi deliberada, e eu apresentei essa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu já declarei encerrada a sessão. Estamos aguardando apenas, extra-oficialmente, a rubrica, pelo Relator, do relatório, para distribui-lo entre os companheiros aqui presentes. Aos que quiserem recebê-lo peço que esperem mais 5 minutos, para o Relator concluir a rubrica da matéria.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, vamos continuar a votação das matérias.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, apenas como observação, porque V.Exa. já a declarou encerrada, afirmo que havia *quorum* para a manutenção da sessão. O *quorum* é de um sexto dos Parlamentares. Não havia *quorum*, eventualmente, para deliberação, embora a Comissão tenha 30 Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu quero comunicar a V.Exa. que o acordo feito foi para votar o PPA e as suas emendas.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O relatório preliminar.

Esse foi o acordo feito.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Não, Sr. Presidente. V.Exa. está equivocado. Nós votamos alguns PL.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, há *quorum* para deliberar. V.Exa. já declarou encerrada a sessão, mas há *quorum* até para deliberar.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Não declarou encerrada, não! Sr. Presidente, V.Exa. declarou encerrada a sessão?

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Pela ordem, Sr. Presidente. Só houve pedido de verificação de *quorum* depois da votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Já declarei encerrada a sessão. Agora, eu não posso deixar de ouvir os colegas que estão falando.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Mas havia *quorum* para manter a sessão e havia *quorum* para deliberar.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está mais do que evidente que não tem maioria.